



Licitação Ivinhema <licitacao2.ivinhema@gmail.com>

Duvidas sobre o pregão

2 mensagens

Madeira Melhor da Mata <madeireira_mm@hotmail.com>
Para: Licitação Ivinhema <licitacao2.ivinhema@gmail.com>

9 de setembro de 2024 às 08:33

Bom dia,

Solicito esclarecimentos sobre 03 dúvidas relativas ao Pregão Eletrônico nº 054/2024 (Aquisição de Pedras).

1 – Item 7.1 (Edital): a proposta de preços deverá ser anexada no campo ficha/catálogo de todos os itens? (Geralmente é anexada na aba “Documentos de Habilitação”).

2 – Item 7.12 (Edital): Poderia explicar melhor do que se trata essa “análise técnica”? Seria apresentação de um atestado de capacidade técnica ou amostra de produto? Não ficou claro se essa análise é durante o certame ou no momento da entrega do produto.

3 – Item 4.18 (Termo de Referência): Essa licitação não terá itens exclusivos para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte?

Desde já agradeço.

Atenciosamente:
Adriely

MELHOR DA MATA
MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
67 3442-4946
IVINHEMA MS.

Licitação Ivinhema <licitacao2.ivinhema@gmail.com>
Para: Madeira Melhor da Mata <madeireira_mm@hotmail.com>

9 de setembro de 2024 às 10:03

Bom dia!

1) A proposta escrita deverá ser anexada conforme mencionado no Edital, ou seja, é para anexar na aba FICHA/CATÁLOGO no momento em que for preencher a proposta eletrônica no sistema.

2) Em nenhum momento o subitem fala em atestado ou amostra. A redação está clara que será feita análise se o produto ofertado estará em conformidade com as descrições do Termo de Referência.

3) Não consta nenhum item exclusivo para MEI/ME/EPP, conforme prevê o subitem 2.1. DO EDITAL: Poderão participar da presente licitação: 2.1.1. Quaisquer empresa, legalmente constituída, enquadrada no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]